

1º TERMO DE ADITAMENTO
Termo de Colaboração nº 66.164/2025 - GPROWEB

Chamamento Público nº007/2025 - SME
Secretaria Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JACAREÍ E O INSTITUTO LETRAS IGUAIS

Por este termo de aditamento bilateral, nos termos do art. 57 da Lei 13.019/2014, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, representado pela gestora da contratação, **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, adita o termo de colaboração firmado com a **INSTITUTO LETRAS IGUAIS**, representada pelo Srº **LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA**, que tem por **objeto** o atendimento das crianças/estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na Rede Municipal de Ensino de Jacareí, por meio da atuação de profissionais de apoio inclusivo, intérpretes e transcritores, na forma dos serviços descritos no Edital e do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Ficam suprimidas as funções de intérprete de libras e transcritor de braile, representando o percentual de 9,03% do Termo de Colaboração.
- 1.2.** Fica ampliado o quantitativo de profissional de apoio escolar inclusivo passando o quadro da equipe técnica a ser composto por 309 Profissionais de apoio - 25h e 158 Profissionais de apoio - 20h.
- 1.3.** O presente Termo Aditivo altera o valor do Termo de Colaboração para R\$ 11.292.027,72, em razão da reorganização da equipe técnica, correspondendo o presente aditamento a um acréscimo de 49,97%.
- 1.4.** As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária 02.05.04.12.361.0004.2509.3.3.50.39.01, conforme notas de empenho nº 00685/2026-01 emitida em 23/01/2026 e 05469/2026-01, emitida em 10/06/2026 suportando os valores do ano 2026 e Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o ano de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento nos artigos 55 e 57, da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, na data da assinatura digital aposta pela Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO LETRAS IGUAIS
NOME: LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA
CPF: 337.602.168-62

TESTEMUNHA I

TESTEMUNHA II

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA **INSTITUTO LETRAS IGUAIS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): **66.164/2025**

OBJETO: Atendimento das crianças/estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na Rede Municipal de Ensino de Jacareí, por meio da atuação de profissionais de apoio inclusivo, intérpretes e transcritores, na forma dos serviços descritos no Edital e do Termo de Referência.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ R\$ 11.292.027,72 (onze milhões, duzentos e noventa e dois mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos).**

EXERCÍCIO (1): **2026/2027**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jacareí, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 345.206.758-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 107.321.108-37
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 107.321.108-37
Assinatura:

Pela Contratada:

Nome: LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 337.602.168-62
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 107.321.108-37
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARCELA BENEDITA FAUSTINO VICENTE
Cargo: SUPERVISORA DE UNIDADE DE FUNDOS E GESTÃO DE PARCERIA
CPF: 276.256.088-83
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

ANEXO III

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ** CNPJ Nº: **46.694.139/0001-83**

CONTRATADA: **INSTITUTO LETRAS IGUAIS**

CNPJ Nº: **18.343.997/0001-48**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 66.164/2025

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

OBJETO: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, além de atividades de natureza educacional, cultural, assistencial, clínica, terapêutica, ações socioeducativas e filantrópica à pessoa de qualquer idade, visando auxiliá-la dentro de suas necessidades, procurando integrá-la socialmente, através da reabilitação e habilitação, educação especial, profissionalização e acesso ao trabalho, eliminação de obstáculos, físicos, psíquicos e sociais.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ R\$ 11.292.027,72 (onze milhões, duzentos e noventa e dois mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a. memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b. orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c. previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d. comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e. as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jacareí, na data da assinatura digital aposta pela Secretaria Municipal de Educação.

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Assinatura: _____